



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 275/2018

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE CESTAS SUSTENTÁVEIS, NAS BOCAS DE LOBO, PARA QUE HAJA DIMINUIÇÃO DE POLUIÇÃO DOS RIOS, ALAGAMENTOS E ENCHENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Reduzir enchentes e alagamentos, evitando poluição dos rios e acúmulo de lixo nas redes coletoras de esgoto.

I - Facilitar os trabalhos de limpeza das bocas de lobos.

II - As cestas metálicas ou plásticas, vão operar como um filtro redutor de resíduos como:

- a) plásticos e derivados.
- b) vidros e derivados.
- c) latas, ferros e seus derivados.
- d) pedras.
- e) todos os tipos de lixo.

Art. 2º No caso além de reduzir a poluição, enchentes e alagamentos, pode até vender o lixo reciclável, acumulados nas cestas.

Art. 3º Limpeza das bocas de lobos pelo menos a cada dois meses, para tirar acúmulo de lixo nas cestas, evitando entupimentos.

Art. 4º No período que antecede as chuvas, aumentar estas limpezas, quando chover fazer a intensificação do serviço de limpeza, pois com a chuva vem o lixo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Manualmente é preciso de cerca de uma hora ou mais para a realização da limpeza dos bueiros atuais, isto quando estes não são construídos com ferro e cimento, pois, neste caso, o tempo para desobstrução e limpeza é bem maior e o custo com a restauração do local onera ainda mais a despesa municipal. Já no caso dos filtros a limpeza é feita em cinco minutos. O investimento inicial é um pouco mais alto do que o de um bueiro comum, mas é uma solução definitiva e preventiva, não corretiva como acontece atualmente. E estas cestas, a princípio, poderão ser instalados nos logradouros que são mais prejudicados pelos alagamentos no Município e outros que, obviamente, já são conhecidos pela Secretaria de Obras. Cabe ressaltar que a tecnologia apontada acima já é utilizada em várias cidades, como também nossos vizinhos, bem como na cidade de Campo Grande e Barbacena.... Neste sentido, solicito o apoio dos meus pares, para aprovação deste Projeto de Lei que disponha sobre a implantação desta tecnologia, iniciando pelas praias, e pós Bairros, a fim de resolver os problemas de alagamentos, em vários pontos de nossa cidade, na sua maioria, causados por obstrução em razão do lixo, e fazendo também com que tais lixos não atinjam a vida marinha.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP